



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 205
Disponibilização: 01/11/2019
Publicação: 01/11/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 196/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme Despacho/GECOC (8138916), Despacho/CONV/PROJUR (8508500) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.185773/2018-12.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.
CLÁUSULA TERCEIRA –

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º....

§ 4º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Agência nº 4002-9, Conta-Corrente nº 15.789-9, Banco do Brasil, de titularidade do conveniente (8140678), e todas as movimentações, que dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução deste convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

§ 5º.....

Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marques da Silva, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 31/10/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8607588** e o código CRC **5362FEFC**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.185773/2018-12

SEI nº 8607588